



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 613/2025

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a Servidora Sr.^a **Isadora Koller da Silva** – Assessora Cultural, matrícula funcional nº 763-3/1:

- Contrato Administrativo nº. **154/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **M D R DONADELL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.803.008/0001-54, contratada para o fornecimento de toldo de lona tipo pirâmide e quatro banheiros químicos, necessários para possibilitar a realização do evento alusivo às festividades do 30º Aniversário de Emancipação política do Município de Nova Ramada a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2025 junto a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Pinhal.

- Contrato Administrativo nº. **155/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **BRITZKE & SANTOS LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.058.651/0001-60, contratada para o fornecimento de um gerador de energia, necessários para possibilitar a realização do evento alusivo às festividades do 30º Aniversário de Emancipação política do Município de Nova Ramada a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2025 junto a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Pinhal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 10 de dezembro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 26 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração